



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 53/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2023

RECORRENTE: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OUTROS DAS RUAS PEDRO HENRIQUE E ENÉIAS JOAQUIM COSTA SITUADAS NO BAIRRO JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/, ante os fundamentos da Comissão, **DECIDO:**

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação, como razões de decidir, assim, **CONHECER** do recurso formulado pela Empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº. 22.853.624/0001-94**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos**, mantendo incólume a decisão de inabilitação da empresa por parte da Comissão Permanente de Licitações.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, 06 de junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal